



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora Institucional do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas, da Faculdade de Educação (FAED), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o [Edital de Abertura 01/2023](#), **RESOLVE:**

1- Convocar as (os) aprovadas(as) pela Reserva de vagas para autodeclarados negros, para realização da CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA no período de de 26/3/2024 a 29/3/2024:

NOME	Lista PP
RONDINELLI OLIVEIRA VIANA	1
DANILO SANTOS CERQUEIRA	2
CARLOS WAGNER SILVA OLIVEIRA	3
ANDRE LUIZ BARBOSA RAMOS	4
DANILO SILVA DE SANTANA	5
ROGERIO SANTOS DE JESUS	6

Obs: Foi realizada uma nova convocação em virtude do não comparecimento dos convocados para o procedimento de heteroidentificação. (Ver Edital de Divulgação nº 017/2024).

2. Informar que os seguintes procedimentos de **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:**

2.1 Preenchimento do Formulário disponível em: <https://forms.gle/XN2EYKdcPzkHZtom7>

2.2 Neste formulário devem ser inseridos os itens 7.4.2 a 7.4.10 e o item 4.1 (comprovante de envio de postagem dos Correios) conforme previsto no do Edital de Abertura 001/2023; (**Retificado pelo Edital de Retificação 001/2024**).

3. As (os) aprovadas (os) deverão enviar uma Cópia Autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação e Histórico Escolar, enviado no ato da inscrição e/ou recurso, com data de postagem até o **dia 27/3/2024**, nos Correios ou entregar o envelope físico, para/no seguinte endereço:

### IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE:

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

PROTOCOLO CENTRAL - Unidade 1: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS,  
CAIXA POSTAL: 364 | CEP: 79825-070

**ASSUNTO: "SEU NOME" - Matrícula Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**



- 
4. Informar que o procedimento de heteroidentificação para confirmação da autodeclaração das (dos) convocadas (as) pela vaga reservada para autodeclarados negras e negros (da cor raça preta e parda) (Aprovado PP) será realizado por meio telepresencial, nos termos previstos na Resolução COUNI/UFGD nº 283/2022, na data informada em Edital específico de Convocação;
5. De acordo com Art.33 da Resolução CEPEC nº 103/2021, não será permitido à (ao) aluna(o) selecionada(o) o trancamento de matrícula em nenhuma hipótese.
5. Solicitar a todas (os) aprovadas (os) no processo seletivo que fiquem atentos a sua caixa de email, caixa de spam, caixa de entrada de email cheia.

**Claudia Cristina Ferreira Carvalho**  
**Coordenadora Institucional do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**